



EDITAL Nº002/2023 – COMISSÃO CENTRAL

A Comissão Central do processo de Seleção de Diretores, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando:

A Lei Municipal Nº2087/2022, de 30 de agosto de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências;

O Edital nº001/2023 da Comissão Central do processo de Seleção de Diretores;

FAZ SABER: A lista de candidatos à Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, considerados APTOS e INAPTOS a participar da Avaliação de Mérito e Desempenho.

Art. 1º. A Comissão Central apresenta o resultado da análise das inscrições e entrega de documentação, por instituição de ensino, sendo considerado o candidato(a) APTO ou INAPTO de acordo com a Lei Municipal nº2087/2022 e o contido no Edital nº001/2023-CC, conforme relação abaixo:

| Instituição de Ensino | Nome do Candidato(a) | APTO OU INAPTO |
|--|------------------------------|-----------------------|
| CMEI Pequeno Cidadão | Rosilene Moretti Dalbosco | APTO |
| CMEI Criança Feliz | Andreia Alves | APTO |
| CMEI Professora Junice Forner Lucini | Ellen Luci Piloneto | APTO |
| Esc. Mun. Nereu Ramos - EIEF | Adriel Júnior Pilatti | APTO |
| Esc. Mun. Nereu Ramos - EIEF | Queila Adriana Gnoato | APTO |
| Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF | Franciele Tércia Gnoatto | APTO |
| Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF | Jocilene Mücke | APTO |
| Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF | Márcia Graciela Neves Broeto | APTO |
| Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF | Neuza Fátima Souza | APTO |
| Esc. Mun. P.P.V. Parigot de Souza - EIEF | Simone Aparecida dos Santos | APTO |



Art. 2º. Divulgada a Lista de candidatos APTOS e INAPTOS, nos termos do artigo anterior, qualquer candidato poderá interpor recurso junto à Comissão Central, por escrito devidamente fundamentado, até as 12h do dia 09/11/2023.

Art. 3º. Encerrados os prazos de Recursos, será homologada a lista de candidatos APTOS ao cargo de Diretor Escolar a fim de realizarem a Avaliação de Mérito e Desempenho, e divulgado em Edital próprio no dia 09/11/2023 até 18h.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central.

Itapejara D'Oeste, 08 de novembro de 2023.

Marilúcia Andriguetti
Marilúcia Andriguetti
DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES
Decreto Mun.: Nº 002/2021
Data: 05/01/2021

Marilúcia Andriguetti
Presidente da Comissão Central Eleitoral